

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 69 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.02
SUPERINTENDÊNCIA.....	.040

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....	.041
-----------	------

### PARTE 4

CMF, EEIMVR, TCE, TEP.....	.051
----------------------------	------

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CONSULTA ELEITORAL.....	.059
-------------------------	------

RESOLUÇÃO RGN.....	.063
--------------------	------

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	.066
---	------

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 48.372, de 07 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

#### **RESOLVE:**

I- **Nomear**, por ordem judicial, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

#### **1. Cargo: Fisioterapeuta (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**

#### **• Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

#### **1. Código: 701.038 - Regime: 30 Horas Semanais**

1. **CARLA YUKIE MIYAKODA - Código da Vaga: 0709586 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, decorrente da demissão de **JOSÉ EUCLIDES POUBEL E SILVA**, liberada em 28/10/2011 e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 1.450, de 13/12/2012, publicada no Diário Oficial da União Nº. 242, de 17/12/2012, Seção 1, Páginas 16 a 20.

2. **ANA PAULA NUNES CARNEIRO - Código da Vaga: 0863929 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2008 e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 1.450, de 13/12/2012, publicada no Diário Oficial da União Nº. 242, de 17/12/2012, Seção 1, Páginas 16 a 20.

3. **FÁBIO SOUZA CUPTI - Código da Vaga: 0228215 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação, decorrente da aposentadoria de **MARIA LÚCIA LISBOA FERREIRA**, liberada em 07/03/2012 e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 1.450, de 13/12/2012, publicada no Diário Oficial da União Nº. 242, de 17/12/2012, Seção 1, Páginas 16 a 20.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 48.469, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ISABEL CRISTINA REYNIER CORDEIRO**, código da vaga nº. 0234090, liberada em 14 de setembro de 2012, através da Portaria nº. 47.557, de 12 de setembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 179, de 14 de setembro de 2012, Seção 2, página 24, Técnico Equivalente.
2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RODRIGO VILHENA HERDY AFONSO**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **RODRIGO LUIS SOARES CRUZ**, código da vaga nº. 0234626, liberada em 01 de fevereiro de 2012, através da Portaria nº. 46.580, de 27 de março de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 61, de 28 de março de 2012, Seção 2, página 28, Técnico Equivalente.
3. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RENATA ELIAS DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **RODRIGO DA SILVA PEIXOTO**, código da vaga nº. 0240254, liberada em 31 de julho de 2012, através da Portaria nº. 47.821, de 11 de outubro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 201, de 17 de outubro 2012, Seção 2, página 22, Técnico Equivalente.

4. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RODRIGO VIEIRA BRITO DOS SANTOS**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **THAYSSA TARANTO RAMIREZ**, código da vaga n.º. 0867927, liberada em 25 de julho de 2012, através da Portaria n.º. 47.433, de 16 de agosto de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 160, de 17 de agosto 2012, Seção 2, página 25, Técnico Equivalente.

5. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MELINE MELEGÁRIO LIMA**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, código da vaga n.º. 0867938, liberada em 08 de outubro de 2012, através da Portaria n.º. 47.971, de 09 de novembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 219, de 13 de novembro 2012, Seção 2, página 20, Técnico Equivalente.

6. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GLEICIENE GOMES DE ARAUJO**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente em Administração** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.200, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **THIAGO MARTINS WILMAN**, código da vaga n.º. 0234574, liberada em 14 de outubro de 2012, através da Portaria n.º. 48.039, de 21 de novembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 226, de 23 de novembro 2012, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.470, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELIZA DE ALMEIDA GRIPP**, em caráter efetivo, no cargo de **Médico/Área: Cardiologia (Unidades do Estado do RJ)** – código 701.047, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **JEANILCO CARVALHO AREAS**, código da vaga nº. 0238067, liberada em 23 de Julho de 2012, através da Portaria nº. 47.327, de 18 de Julho de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 141, de 23 de Julho de 2012, Seção 2, página 16, Técnico Equivalente.

2- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALEXANDRE GUSTAVO APA**, em caráter efetivo, no cargo de **Médico/Área: Hematologia (Unidades do Estado do RJ)** – código 701.047, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **CÉLIA MARIA GOUVEIA DE FREITAS**, código da vaga nº. 0234216, liberada em 22 de agosto de 2011, através da Portaria nº. 45.441, de 16 de agosto de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 161, de 22 de agosto de 2011, Seção 2, página 19, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.471, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União Nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do RJ)****Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.224 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **MARIANA FRANÇA DA SILVA - Código da Vaga: 0871185 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2. **CARLOS ALBERTO DINUCCI DE MELLO - Código da Vaga: 0871186 – Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.472, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União Nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**2. Cargo: Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)****• Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****2. Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **CLÁUDIA GARCIA - Código da Vaga: 0901944 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2. **ANA PAULA BASTOS DE ASSIS - Código da Vaga: 0901955 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

3. **WELINGTON BARBOSA RANGEL - Código da Vaga: 0874678 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 988, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nº. 154, de 12 de agosto de 2008, Seção 1, página 19.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.473, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União Nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Assistente de Laboratório (Unidades do Estado do RJ)****Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.437 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **SAMARA GOMES DE BRITO - Código da Vaga: 0278898 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 933, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº. 134, de 12 de julho de 2012, Seção 1, página 31.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N° 48.474, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DIEGO GOMES PAULO DA FONSECA**, em caráter efetivo, no cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Informática – Ênfase em Hardware e Software** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.244, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **AGUEDA ALMEIDA CABRAL DE SOUZA**, código da vaga nº. 0006367, liberada em 15 de abril de 2012, através da Portaria nº. 47.085, de 13 de junho de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 115, de 15 de junho de 2012, Seção 2, página 40, Técnico Equivalente.

2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA**, em caráter efetivo, no cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Informática – Ênfase em Hardware e Software** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.244, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **HENRIQUE DORNEL DA SILVA**, código da vaga nº. 0903173, liberada em 24 de setembro de 2012, através da Portaria nº. 47.823, de 11 de outubro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 201, de 17 de outubro de 2012, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.475, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente de Laboratório** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.437, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **MANOEL LUIZ FÉLIX**, código da vaga nº. 0235667, liberada em 13 de Agosto de 2010, através da Portaria nº. 42.862, de 10 de agosto de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 155, de 13 de agosto de 2010, Seção 2, página 23, Técnico Equivalente.

2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CRISTIANE GOMES DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente de Laboratório** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.437, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **RITA DE CÁSSIA PEREIRA REIS**, código da vaga nº. 0239835, liberada em 26 de Agosto de 2010, através da Portaria nº. 42.930, de 24 de agosto de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 164, de 26 de agosto de 2010, Seção 2, página 29, Técnico Equivalente.

3. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GUSTAVO MATARUNA DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente de Laboratório** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.437, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, código da vaga nº. 0239779, liberada em 31 de agosto de 2010, através da Portaria nº. 43.122, de 24 de setembro de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 187, de 29 de setembro de 2010, Seção 2, página 13, Técnico Equivalente.

4. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLAVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente de Laboratório** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.437, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ANA SILVA DE OLIVEIRA**, código da vaga n.º. 0234800, liberada em 11 de abril de 2011, através da Portaria n.º. 44.393, de 07 de abril de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 69, de 11 de abril de 2011, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.476, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da universidade federal fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no Artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10º da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA**, em caráter efetivo, no cargo de Bibliotecário-Documentalista (Unidades do Estado do RJ) – código 701.010, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, homologado através do Edital Nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de **ELIANE AZEVEDO GOMES**, código da vaga nº. 0862912, liberada em 21 de janeiro de 2010, através da Portaria Nº. 41.657, de 08 de fevereiro de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União Nº. 29, de 11 de fevereiro de 2010, Seção 2, página 19, Técnico Equivalente.

2. **Nomear**, nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10º da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FABÍOLA FREITAS DA SILVA RANGEL**, em caráter efetivo, no cargo de Bibliotecário-Documentalista (Unidades do Estado do RJ) – código 701.010, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 1, homologado através do Edital Nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CLÁUDIA FRANCO DE ARAUJO**, código da vaga nº. 0862922, liberada em 06 de julho de 2012, através da Portaria nº. 47.336, de 25 de julho de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 144, de 26 de julho de 2012, Seção 2, página 17, Técnico Equivalente.

As candidatas ora nomeadas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.477, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da universidade federal fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no Artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, nos termos do inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NATHALIA LACERDA PEREIRA GONÇALVES**, em caráter efetivo, no cargo de Psicólogo/Área (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.060, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital Nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ROBERTA PINHEIRO LIMA**, código da vaga Nº. 0477760, liberada em 26 de julho de 2012, através da Portaria nº. 47.348, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº. 144, de 26 de julho de 2012, Seção 2, página 18, Técnico Equivalente.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N° 48.478, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE**

I- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART**, em caráter efetivo, no cargo de Nutricionista - Habilitação (Unidades do Estado do RJ) – código 701.055, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **VÂNIA DE MATOS FONSECA**, código da vaga nº. 0105753, liberada em 28 de março de 2012, através da Portaria nº. 46.575, de 26 de março de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 61, de 28 de março de 2012, Seção 2, página 28, Técnico Equivalente.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.479, de 21 de Janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLA FABÍOLA SAMPAIO DE MOURA**, em caráter efetivo, no cargo de **Enfermeiro/Área** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.029, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ROSÁLIA CAMPBELL PENNA**, código da vaga nº. 0233032, liberada em 09 de fevereiro de 2012, através da Portaria nº. 46.400, de 09 de janeiro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 30, de 10 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 20, Técnico Equivalente.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.480, de 21 de Janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MAURO THIAGO SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, em caráter efetivo, no cargo de **Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.266, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **FRANCIS LOBO BOTELHO VILAS MONZO**, código da vaga nº. 0871628, liberada em 04 de setembro de 2012, através da Portaria nº. 47.822, de 11 de outubro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 201, de 17 de outubro de 2012, Seção 2, página 22, Técnico Equivalente.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.481, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União Nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Médico/Área: Pneumologia (Unidades do Estado do RJ)****Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais**

1. **PALOMA FERREIRA MEIRELES VAHIA - Código da Vaga: 0864203 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, Seção I, página 19.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.482, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLÁVIO SANCHES DE MELO**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do Rio de Janeiro) – código 701.226, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **LUIZ PONZIO**, código da vaga nº. 0235165, liberada em 25 de setembro de 2012, através da Portaria nº. 47.633, de 21 de setembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 186, de 25 de setembro de 2012, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.483, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e, considerando as autorizações contidas na Portaria nº. 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº. 50, de 16 de março de 2010, Seção 1, página 52 e na Portaria nº. 468, de 13 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº. 70, de 14 de abril de 2010, Seção 1, página 7 e, nos termos da Portaria nº. 1.353, de 1º de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº. 230, de 02 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, Seção 1, páginas 60 e 61, retificada pela Portaria nº. 1.393, de 10 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº. 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 8,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais****Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701079 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **REINALDO RAMOS DA SILVA - Código da Vaga: 0865875 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2. **SILVANA AGUIAR NUNES - Código da Vaga: 0865888 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

3. **CHARLES DE CARVALHO PESSOA - Código da Vaga: 0875580 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 1º da Lei 11.739, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Origem da vaga: vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria nº. 516, de 23 de abril de 2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº. 77, de 26 de abril de 2010, Seção 1, página 11.

4. **TIAGO DE JESUS BRAGA - Código da Vaga: 0865882 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.484, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Química (Unidades do Estado do RJ)****Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **PRISCILA DE ARAUJO PINTO** - **Código da Vaga:** 0903196 - **Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N° 48.485, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR Da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

**RESOLVE:**

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JEFFERSON MELO CARREIRO**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química (Volta Redonda) – código 701.244, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de **RAFAELA DA SILVA MENEZES**, código da vaga nº. 0903185, liberada em 04 de julho de 2012, através da Portaria nº. 47.628, de 21 de setembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 186, de 25 de setembro de 2012, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.486, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Biologia Molecular (Unidades do Estado do RJ)****Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **NATHALIA SILVA OLIVEIRA - Código da Vaga: 0903197 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.487, de 21 de janeiro de 2013.**

**O REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

**RESOLVE:**

I- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

**1. Cargo: Técnico de Laboratório/ Área: Informática – Ênfase em Rede de Informática  
(Unidades do Estado do RJ)**

**Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

**Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO - Código da Vaga: 0903194 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N° 48.590 de 30 de janeiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n° 23069.020092/2013-88;

**RESOLVE:**

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2013, **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n°. 1496420, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n°. 46.800, de 26/04/2012. – **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N° 48.609, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n° 23069.000705/13-61;

**RESOLVE:**

I- **Dispensar**, a pedido, dentre os membros do Colegiado, **MARCIA OLIVEIRA MORAES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 311565, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, em nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas Filosofia, designada pela Portaria n°. 44.173 de 04/03/2011. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº 48.610, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.000705/2013-61;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a pedido, dentre os membros do Colegiado, **EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310787, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, em nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas Filosofia, designado pela Portaria nº. 44.173 de 04/03/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N° 48.611, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n° 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.000705/2013-61,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 2066820, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, em nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas Filosofia.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº 48.612, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000705/2013-61,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **HELDER PORDEUS MUNIZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 337988, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, em nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas Filosofia.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N° 48.613, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, aprovado pela Resolução n°. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n°. 23069.057363/2012-70,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n°. 6304224, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº 48.614, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.072034/2013-30,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3364489, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, nível Mestrado Profissional**, do Departamento de Administração e Administração Pública, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.615, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.010175/2013-69;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2013, **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311560, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, do Instituto da Computação, designado pela Portaria nº. 47.469, de 24/08/2012. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.616, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.010175/2013-69;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2013, **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 986326, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Ciência da Computação**, do Instituto de Computação, designado pela Portaria nº. 47.470, de 24/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.617, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº. 23069.010175/2013-69;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 21 de janeiro até a designação do novo titular da função, por **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 986326, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, do Instituto da Computação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 48.618, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010175/2013-69,

RESOLVE:

I – **Designar CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 986326, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, do Instituto de Computação, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 24 de agosto de 2012, pela Portaria nº. 47.470, de 24/08/2012.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.619, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.010116/13-91;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 21 de janeiro de 2013 até a nomeação do novo titular do cargo, por **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311560, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Diretor do Instituto de Computação**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº 48.620, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.010116/2013-91;

RESOLVE:

I – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311560, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Computação**.

II- Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 48.621, de 05 de fevereiro de 2013.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.010116/2013-91;

RESOLVE:

I – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1551538, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Computação**.

II- Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STI, N.º 01 de 01 de fevereiro de 2013.**

**O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. **Designar** os(as) servidores(as) **LEILA SOARES GONÇALVES**, mat. Siape nº 0307800-0, **VERA LUCIA SANTOS**, mat. Siape nº 0307885-1; **ROSINA ÂNGELA PERROTTA DE OLIVEIRA**, mat. Siape nº 030389-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a conferência do Inventário de Bens Móveis existentes no NTI.

Esta DT's entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR CUNHA GONÇALVES  
Superintendente da Superintendência de  
Tecnologia da Informação  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 009 de 29 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n° 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.050598/2012-31,

RESOLVE:

I- **Remover** o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA DE MATTOS**, cargo Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n° 1944451, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço n°. 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para a Faculdade de Veterinária .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 010 de 29 de janeiro de 2013.****EMENTA: Ajustamento da lotação e da força de trabalho.**

**A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 042326/2009-61,

**RESOLVE:**

I- **Remover** a servidora **PATRICIA SOUZA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1481811, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária, para a Superintendência de Documentação – SDC, com exercício na Biblioteca Central do Gragoatá - BCG.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 011 de 29 de janeiro de 2013.****EMENTA: Remoção por indicação de chefia.**

**A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031308/2012-50,

**RESOLVE:**

I- **Remover** o servidor **JOSÉ VALÉRIO DA SILVA**, Técnico em Eletromecânica, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº 0304624, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, dos Serviços Gerais do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Protocolo Setorial da Área da Saúde, vinculado à Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 012 de 29 de janeiro de 2013,**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069. 050434/2011-22,

RESOLVE:

I- **Remover** a servidora **EDILEA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1083348, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532, de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para a Gerência de Procedimentos Disciplinares, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 013 de 29 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069. 053803/2010-58,

RESOLVE:

I- **Remover** o servidor **MAURO SÉRGIO PEIXOTO BONÁDIO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0309043, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532, de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para a Pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 014 de 01 de fevereiro de 2013.****EMENTA: Remoção por indicação de chefia.**

A **Coordenadora De Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.23069.054569/2011-67,

**RESOLVE:**

I- **Remover** a servidora **ROSEMARY FONSECA LEAL**, cargo Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0311494, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, vinculada à Escola de Engenharia, para o Centro de Apoio à Extensão – CEA/EX, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DCQ/CPTA N°. 09 de 15 de janeiro de 2013.**

INTERESSADO: **CAROLINE LINHARES DE SOUZA e outros.**

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO:

**Indefiro a concessão do Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n°. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS n°. 574/2006.

Processo n°. 23069.021752/2012-67 – **CAROLINE LINHARES DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE n°. 1950082.

Processo n°. 23069.021713/2012-60 – **DAVI ALMEIDA RAEDER**, Desenhista-Projetista, SIAPE n°. 305840.

Processo n°. 23069.056980/2012-58 – **ENGRACIA ESTEVES LUCAS**, Assistente em Administração, SIAPE n°. 1949972.

Processo n°. 23069.073141/2012-02 – **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Administrador, SIAPE n°. 1534301.

Processo n°. 23069.057232/2012-92 – **FERNANDA BAPTISTA RIBEIRO DIAS**, Médico-Área, SIAPE n°. 2602375. **ALINE DA SILVA MARQUES - Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Divisão de Capacitação e Qualificação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DCQ/CPTA N°. 09 de 28 de janeiro de 2013.****INTERESSADO: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FONSECA e OUTROS****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

**Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo 23069.040012/2013-19 – **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FONSECA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1980613. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/01/2013. (Graduação em Ciência da Computação, realizada no Centro Universitário de Barra Mansa-UBM, Barra Mansa, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077008/2013-06 – **JENNICE LISTE DOMINGUES**, Enfermeiro-área, SIAPE 1507720. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 03/01/2013. (Especialização em Enfermagem na Modalidade Residência, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, RJ, no período 10/02/2003 a 09/02/2005) Correlação direta.
- Processo 23069.040053/2013-05 – **HERALDO PIMENTA BORGES FILHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1976606. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/01/2013. (Graduação em Ciência da Computação, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.000289/2013-08 – **LUCIANO DA SILVA BARRETO**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1855971. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 09/01/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, realizado na Escola Superior Aberta do Brasil LTDA-ESAB, Vitória-Espírito Santo, no período de 03/05/2011 a 27/11/2012. Correlação direta.
- Processo 23069.010029/2013-33 – **JULIANE ALMADA SANTOS DE SOUZA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1974433. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 10/01/2013. (Ensino Médio, realizada no Colégio de Ensino por Módulos-CEMS/CEMEC, Barra do Piraí, RJ, no período 2002 a 2003) Correlação direta.
- Processo 23069.020129/2013-78 – **FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES**, Programador visual, SIAPE 1861324. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 14/01/2013. (Especialização em Fotografia, Memória e Comunicação, realizado no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro-IUPERJ, Rio de Janeiro-, RJ, no período 2011 a 2012) Correlação direta.**ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Divisão de Capacitação e Qualificação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DCQ/CPTA N°. 09 de 28 de janeiro de 2013.**

INTERESSADO: **BENITO PETRAGLIA e outros**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO:

Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo 23069.030014/2013-91 – **BENITO PETRAGLIA**, Assistente em Administração, SIAPE 305421. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 04/01/2013. (Doutorado em Letras, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.020043/2013-45 – **ELIZABETH AZEVEDO DE AZEREDO**, Nutricionista-área, SIAPE 0363200. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/01/2013. (Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.030024/2013-27 – **LILIAN MARIA MARRA LOPES**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1973360. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/01/2013. (Mestrado Profissional em Ensino de Ciência da Saúde e do Ambiente, realizado no Centro Universitário Plínio Leite-UNIPLI, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.077027/2013-24 – **MARCIA ROCHA DA SILVA ALVES**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 307364. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/01/2013. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.000311/2013-11 – **JERONIMO VICENTE FIGUEIRA MENEZES**, Assistente em Administração, SIAPE 1464388. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 09/01/2013. (Mestrado em Psicologia, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.040077/2013-56 – **JOANA LIMA FIGUEIREDO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1972746. Alteração de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 09/01/2013. (Mestrado em Ciência da Arte, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.000288/2013-56 – **MURILO ALVARES VIEIRA**, Técnico de Laboratório-área, SIAPE 18492320. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 09/01/2013. (Pós Graduação Lato Sensu em Redes de Computadores, realizado na Escola Superior Aberta do Brasil LTDA-ESAB, Vitória-Espírito Santo, no período de 03/05/2011 a 27/11/2012. Correlação direta.
- Processo 23069.000392/2013-41 – **GABRIEL FONSECA DAMASCENO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1969045. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/01/2013. (Mestrado em Engenharia Civil-área de concentração-Gestão, Produção e Meio Ambiente, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.040089/2013-81 – **SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO**, Assistente de Laboratório-área, SIAPE 1462382. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de

10/01/2013. (Mestrado em Ciências Biológicas, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ RJ. Correlação direta..

• Processo 23069.000440/2013-09 – **MARILDA DE SOUZA CAMARGO**, Assistente em Administração, SIAPE 1856263. Alteração de 25 % (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento por cento) a partir de 14/01/2013. (Pós Graduação Lato Sensu especialização em Direito Administrativo, realizado na Universidade Candido Mendes, RJ. Correlação direta.

• Processo 23069.0800372012-66 – **MARIA DE FATIMA LOPES BRAGA**, Nutricionista-área, SIAPE 0303927. Alteração de 30% ( trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/01/2013. (Mestrado em Defesa e Segurança Civil, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, RJ. Correlação direta.

• **ALINE DA SILVA MARQUES** – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Divisão de Capacitação e Qualificação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 10 de 28 de janeiro de 2013.**

INTERESSADO: **LIDIANE DIAS DA SILVA e outros**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO:

**Autorizo a alteração de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

• Processo 23069.073054/2012-47 – **LIDIANE DIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, SIAPE 1970746. **Alteração** de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) com vigência a partir de 20/11/2012 (Pós Graduação Lato Sensu em História do Brasil, realizada no Centro Universitário de Barra Mansa-UBM, Barra Mansa, RJ). Correlação direta. **Atualização** de 27% (Vinte e sete por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2013.

• Processo 23069.057037/2012-62 – **SIDNEI FERNANDES COELHO**, Assistente em Administração, SIAPE 1491814. **Alteração** de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento) com vigência a partir de 10/12/2012. (Pós Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, realizado na Universidade Gama Filho-UGF, RJ, no período 20/08/2011 a 1609/2012) Correlação direta. **Atualização** de 27% (vinte e sete por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2013. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES –DCQ/CPTA Nº 11 de 28 de janeiro de 2013.**

INTERESSADO: **ALINE CRISTINE OLIVEIRA NERY DA SILVA e outros**  
ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO:

**Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

• Processo 23069.042800/2012-51 – **ALINE CRISTINE OLIVEIRA NERY DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1667150. **Concessão** de 27% (vinte e sete por cento) com vigência a partir de 29/11/2012 (Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas, realizada na Escola Superior Aberta do Brasil LTDA-ESAB, Espírito Santo-Vitória). Correlação direta. **Atualização** de 27% (Vinte e sete por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2013.

• Processo 23069.056853/2012-59 – **VERA MARIA DE CASTRO BARRETO KINGKADE**, Músico, SIAPE 1278279. **Concessão** de 27% (vinte e sete por cento) com vigência a partir de 03/12/2012. (Pós Graduação em Música de Câmara, no Conservatório Brasileiro de Música, RJ, no período 09/08/2012 a 30/11/2012) Correlação direta. **Atualização** de 27% (vinte e sete por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2013.

• Processo 23069.042934/2012-71 – **SEDINIR CONSENTINI DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1971386. **Concessão** de 8% (oito por cento) com vigência a partir de 11/12/2012. (Curso Supletivo de Educação Geral em nível de 2º Grau, realizado na Sociedade Educacional Monteiro Lobato-Porto Alegre-RS). Correlação direta. **Atualização** de 8% (oito por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 01/01/2013.

• Processo 23069.057319/2012-60 – **KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA**, Músico, SIAPE 1847230. **Concessão** de 27% (vinte e sete por cento) com vigência a partir de 18/12/2012. (Pós Graduação em Arte em Educação e Saúde, na Universidade Candido Mendes, RJ, no período 05/09/2011 a 15/12/2012) Correlação direta. **Atualização** de 27% (vinte e sete por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2013. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Divisão de Capacitação e Qualificação  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 03 de 23 de Janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Referência Elogiosa.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Consignar** Referência Elogiosa à Professora **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** – Siape nº 1847358, pela imensa dedicação, competência e profissionalismo demonstrados em sua atuação na preparação e realização dos Eventos Comemorativos do Centenário da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense ocorridos no período de 16 à 19 de Outubro de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 05 de 31 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Comissão para adequação dos horários das aulas dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- **Designar** os professores **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Matrícula SIAPE n° 1528650, **ALBERTO PAIVA**, Matrícula SIAPE n° 1519744, **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**, Matrícula SIAPE n° 2555171, e **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, Matrícula SIAPE n° 3355233, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para adequação dos horários das aulas dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia e Tecnologia Ambiental, nas salas D30, D42 e B9. Esta Comissão terá prazo até dezembro de 2013.

**SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**  
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 06 DE 01 de fevereiro de 2013.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-**Tornar** sem efeito os termos da DTS TCE 01/2012, de 12/01/2012, que designara o Professor **MÁRCIO ZAMBOTI FORTES**, matrícula SIAPE nº 1758553, para a função de Coordenador do Núcleo de Estudos de Tecnologias Avançadas da UFF (NETAv-UFF).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 07 DE 01 de fevereiro de 2013.**

**O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DAL BELLO**, matrícula SIAPE nº 306822, para a função de Coordenador Geral do Núcleo de Estudos de Tecnologias Avançadas da UFF (NETAv-UFF).

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 001 de 24 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Designa representante para o Colegiado do Curso de Química Industrial e Licenciatura em Química.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar,** como representante do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Química Industrial e Licenciatura em Química o Professor **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE** e, como suplente, o Professor **EDUARDO UCHOA BARBOSA**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 002 de 24 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, como representante do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia Civil o Professor **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE** e, como suplente, a Professora **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 003 de 24 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, como representantes do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO, JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** e **EVANDRO VIEIRA DE BARROS** e, como suplentes, os Professores **MARA TELLES SALLES, EDUARDO SIQUEIRA BRICK, FERNANDO TOLEDO FERRAZ** e **MARCO ANTONIO FARAH CALDAS**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 004 de 24 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão de avaliação de utilização de vagas para concursos e redistribuição de docentes.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de avaliação de áreas estratégicas e distribuição de vagas para concurso e solicitações de redistribuição de docentes para o Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO** (presidente), **MARA TELLES SALLES**, **GILSON BRITO ALVES LIMA**, **ARTUR ALVES PESSOA** e **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 16/01/2013.

**EMENTA:** Altera BS nº 11, Seção IV, p.040, de 23 de Janeiro de 2013 que trata da Consulta Eleitoral para Identificação da Preferência da Comunidade Acadêmica para a Escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Biomedicina do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense – Biênio 2013/2015

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS nº38 de 28 de Novembro de 2012, publicada no BS nº 209, Seção II, p.029, em 17 de Dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

Alterar Art 3º. Do Direito ao Voto, Edital nº 01, de 16 de Janeiro de 2013, publicada em BS nº 11, Seção IV, p.040, de 23 de Janeiro de 2013 que trata da Consulta Eleitoral para Identificação da Preferência da Comunidade Acadêmica para a Escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Biomedicina dos Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense – Biênio 2013/2015, conforme se segue:

#### **Art 3º. Do Direito ao Voto**

Podem votar, observadas as exceções constantes do RGCE: a) os servidores docentes do quadro permanente da UFF, credenciados no Curso de Biomedicina; b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Biomedicina; c) os alunos de graduação inscritos no Curso de Biomedicina.

**Parágrafo 1º:** Na consulta para escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação, votam os professores lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria.

**Parágrafo 2º:** Na consulta para escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação, o servidor técnico-administrativo, ali lotado, vota junto com o eleitor docente do Departamento de maior representação no respectivo colegiado.

A presente alteração do edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2013.

ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL Nº 02 - HOMOLOGAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS E APURADORA DE VOTOS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS nº 38 de 28 de Novembro de 2012, publicada no BS Nº 209, Seção II, Página 029, em 17/12/2012 e de acordo com o Edital nº 01, de 16 de Janeiro de 2013, publicada em BS nº 11, Seção IV, p.040, de 23/01/2013, torna público os membros e seus horários de trabalho que farão parte das MESAS RECEPTORAS E APURADORA DE VOTOS:

**Art 1º. MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

<b>Membros</b>	<b>19 de Fevereiro 2013 10 as 13h</b>	<b>19 de Fevereiro de 2013 13 as 16h</b>
<b>Presidente</b>	<b>LAÍS DOS SANTOS FALCÃO</b> 3577854	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b> 1501276
<b>Secretário (a)</b>	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b> 1501276	<b>VINICIUS D´AVILA BITENCOURT PASCOAL</b> 1917096
<b>Mesário (a)</b>	<b>ALINE PEÇANHA MUZI DIAS</b> 1657933	<b>MARIA LUIZA BARRA COURI</b> 11161033

<b>Membros</b>	<b>20 de Fevereiro 2013 10 as 13h</b>	<b>20 de Fevereiro de 2013 13 as 16h</b>
<b>Presidente</b>	<b>VINICIUS D´AVILA BITENCOURT PASCOAL</b> 1917096	<b>KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES</b> 2616827
<b>Secretário (a)</b>	<b>GERALDO DE OLIVEIRA SILVA</b> 1877809	<b>CAIO CEZAR ARAUJO PIMENTEL</b> 112061063
<b>Mesário (a)</b>	<b>CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS</b> 1880516	<b>ADRIANO DE AVILA SANTOS</b> 112061041

<b>Membros</b>	<b>21 de Fevereiro 2013 10 as 13h</b>	<b>21 de Fevereiro de 2013 13 as 16h</b>
<b>Presidente</b>	<b>ALINE CARDOSO CASECA VOLOTÃO</b> 1893467	<b>RENATO GUIMARÃES VARGES</b> 2567642
<b>Secretário (a)</b>	<b>LEONARA CECCON CARVALHO ASTH</b> 21161146	<b>VANESSA DOS SANTOS FAIÕES</b> 1499317
<b>Mesário (a)</b>	<b>ANA CLARA SERRÃO EDOM</b> 21161115	<b>DANIELE SILVA DO COUTO</b> 2506837

**Art 2º. MESA APURADORA DE VOTOS**

A apuração será feita pela MESA RECEPTORA DE VOTOS do último período e dia de votação, 21 de fevereiro de 2013, das 13 às 16h, que se transformará em MESA APURADORA VOTOS com os trabalhos iniciados às 17h (dezesete horas) até a contabilização total dos votos.

O presente comunicado entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2013.

ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL N° 03 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução n° 104/97 do CUV), instituída pela DTS n°38 de 28 de Novembro de 2012, publicada no BS N° 209, Seção II, Página 029, em 17/12/2012 e de acordo com o Edital n° 01, de 16 de Janeiro de 2013, publicada em BS n° 11, Seção IV, p.040, de 23/01/2013, **homologa e torna público** a (s) seguinte (s) candidatura (s) conforme ordem de inscrição e cumprimento de todos os requisitos exigidos em edital:

Inscrição n°	Candidato à Coordenador (a)	Candidato à Vice-Coordenador (a)
01	HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA 1330801	FÁBIO AGUIAR ALVES 1124663

O presente comunicado entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Nova Friburgo, 04 de Fevereiro de 2013.

ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**RESOLUÇÃO RGN Nº. 01/13**

**EMENTA:** Estabelece regras e normas para a realização dos projetos finais de Engenharia de Produção.

**O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme decisão do Colegiado,

**RESOLVE:**

Estabelecer regras e normas para organizar a realização dos projetos finais de Engenharia de Produção da forma como segue:

**DO PROJETO FINAL**

**Art. 1º** – O Projeto Final de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção constitui-se em um trabalho acadêmico individual, de cunho técnico-profissional e caráter prático, relacionado à área de Engenharia de Produção.

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** – O projeto final de Engenharia de Produção tem como objetivos:

a) Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de engenharia de produção;

b) Identificar e propor solução para um problema ligado à engenharia de produção.

**DAS DISCIPLINAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** – O Projeto Final de Engenharia de Produção se desdobrará administrativamente nas disciplinas Projeto Final de Engenharia de Produção I e Projeto Final de Engenharia de Produção II.

**Art. 4º** – Para se inscrever na disciplina de Projeto Final de Engenharia de Produção I o aluno deverá entregar 2 vias da proposta de Projeto Final até duas semanas após o início do semestre letivo.

**§1:** A proposta, escrita pelo aluno, deverá ser um documento resumido (de no máximo duas laudas) contendo: título, justificativa do estudo, objetivos e cronograma de execução.

**§2:** A avaliação da proposta consistirá de uma reunião com a presença do aluno, do orientador, do coordenador do curso e do professor responsável pela disciplina, onde:

– Se a proposta for aceita sem modificações, deverá ser datada, assinada pelos presentes e enviada à secretaria do curso que deverá realizar a inscrição do aluno na disciplina.

– Caso a proposta seja aceita com indicação de modificações, essas modificações deverão ser feitas antes da assinatura de concordância dos docentes.

## DOS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

**Art. 5º** – O conteúdo mínimo do relatório final da disciplina de Projeto Final de Engenharia de Produção I deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Definição do tema de projeto final;
- b) Revisão da literatura sobre o tema definido;
- c) Definição da metodologia de aplicação;
- d) Referências bibliográficas.

**Art. 6º** – O conteúdo do relatório final da disciplina de Projeto Final de Engenharia de Produção II deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Todos os conteúdos do relatório aprovado em Projeto Final de Engenharia de Produção I, possivelmente reorganizados ou expandidos de maneira que o documento de Projeto Final de Engenharia de Produção II seja coerente e descreva a totalidade do trabalho realizado nas duas disciplinas do projeto final;
- b) Todos os resultados obtidos pelo aluno em seu projeto final;
- c) Conclusões e Recomendações.

## DAS AVALIAÇÕES DAS DISCIPLINAS

**Art. 7º** – A avaliação na disciplina de Projeto Final de Engenharia de Produção I será baseada nas seguintes notas:

- a) do orientador, que avaliará o acompanhamento dos trabalhos por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendada entre orientador e orientando, registradas em ata e assinadas pelo orientador e orientado e enviada posteriormente para o professor responsável pela disciplina (peso 6);
- b) de uma comissão formada pelo professor da disciplina, coordenador de curso e um professor indicado por este último, que avaliará conjuntamente o relatório final da disciplina e a apresentação oral em um seminário com data estipulada no calendário definido no início de cada semestre letivo (peso 4).

**Art. 8º** – Para avaliação na disciplina de Projeto Final de Engenharia de Produção II será montada uma banca de no mínimo três professores, e consistirá na leitura por cada membro da banca do documento de texto e da defesa oral pelo aluno em sessão pública e aberta com duração máxima de 40 (quarenta) minutos para a apresentação e mais 30 (trinta) minutos improrrogáveis para a arguição, seguida de atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada membro da banca.

**§1:** O orientador e o professor responsável pela disciplina serão membros natos da banca. Quando houver coorientador interno ou externo, ele também será membro nato da banca.

**§2:** O professor que participou da avaliação do Projeto Final de Engenharia de Produção I será, preferencialmente, também membro da banca.

§3: A banca deverá ser aprovada em reunião de Colegiado do curso.

**Art. 9º** – Após a defesa de Projeto Final de Engenharia de Produção II, o aluno, se aprovado, terá 15 (quinze) dias para realizar todas as correções e enviar uma cópia do mesmo ao orientador. Este julgará se as modificações foram realizadas a contento e dará seu parecer em um Formulário de Avaliação, através da explicitação de um dos seguintes juízos:

i) Favorável;

ii) Contrário à versão final do Projeto.

No caso (ii), o Projeto será automaticamente reprovado com nota final 4,0 (quatro e zero). No caso (i), se mantém a nota final, dada anteriormente, de aprovação da Banca.

### DA REDAÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL

**Art. 10º** – Os relatórios bem como a versão final do projeto deverão ser redigidos em português, em conformidade com as regras estabelecidas pela ABNT.

**Art. 11º** – Sendo o aluno aprovado, a secretaria do curso deverá receber a versão final do Projeto em duas cópias impressas (encadernadas em capa dura) e outra em meio digital (formato pdf), sendo este o último quesito a ser cumprido para o lançamento da nota final no sistema.

### DOS DOCENTES ORIENTADORES

**Art. 12º** – Poderão orientar trabalhos de projeto final apenas os professores do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFF que tenham efetivamente lecionado no curso durante pelo menos um dos dois semestres letivos anteriores ao semestre da matrícula do aluno orientado em Projeto Final de Engenharia de Produção I.

§1: Caso o aluno deseje ter o auxílio externo de uma pessoa não pertencente ao quadro de professores do Departamento de Engenharia, a mesma só poderá atuar como coorientador. Para isso, o colegiado do Curso de Engenharia de Produção indicará, atendendo ao disposto nos artigos 12 e 13 desta resolução, um professor orientador que tenha afinidade com o tema de realização do projeto final em questão.

**Art. 13º** – O número máximo de alunos orientados simultaneamente em Projeto Final de Engenharia de Produção I e II deverá ser igual a três alunos por professor orientador, incluindo as coorientações.

§1: Se, respeitando o número máximo de alunos por orientador e considerando todos os professores habilitados para orientação, ainda existir demanda de alunos por orientador, caberá ao Colegiado do Curso redistribuir a carga excedente de orientações.

**Art. 14º** – Ao final de cada semestre, cada professor do curso interessado em orientar projetos finais encaminhará à Coordenação uma lista com temas para orientação.

Rio das Ostras, 01 de Fevereiro de 2013.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção  
#####

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**TÍTULO I**

**INTRODUÇÃO**

**Art. 1º-** O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º-** O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

**TÍTULO II**

**DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 3º-** O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por 6 (seis) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia, e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III. Experiência docente na UFF;
- IV. Preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação(ões).

**Art. 4º-** A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador, entre os Departamentos que prestam disciplinas ao Curso, será dada respeitando a seguinte distribuição:

- I. 5 (cinco) docentes do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia que sejam, preferencialmente, membros do Colegiado de Curso;
- II. 1 (um) representante docente dos demais Departamentos com representação no Colegiado de Curso.

**Art. 5º-** O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante é de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Único: Quando ocorrer a renovação dos representantes do Núcleo Docente Estruturante, somente pode ser renovado até 50% de sua composição.

**Art. 6º-** A definição dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

### TÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 7º-** Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia:

- I. Atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;
- IV. Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de Engenharia de Produção;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Engenharia de Produção;
- VII. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.
- VIII. Acompanhar o cumprimento do PPC, bem como programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- IX. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

Parágrafo Único: As indicações e pareceres do NDE serão encaminhados ao colegiado para avaliação.

### TÍTULO IV

#### DAS REUNIÕES

**Art. 8º-** As reuniões do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

**Art. 9º-** O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

### TÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º-** Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção  
#####